

PORTARIA Nº. 107/2023.

20 de dezembro de 2023.

“Autoriza o motorista a empreender viagem a serviço e dá providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor Público Municipal JEFFERSON COSTA SEVILHA, Motorista da Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO, a empreender viagem até Posse/GO, a serviço do legislativo, com saída no dia 20/12/2023 e retorno no dia 21/12/2023.

Art. 2º - Autorizar ao servidor a importância de R\$ 90,00 (noventa reais), para cobertura das despesas de alimentação, locomoção urbana e hospedagem, nos termos do Anexo II da Resolução nº. 001/2013 e Portaria nº 027/2020.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 20 dias do mês de dezembro de 2023.


Vereador WELITON LUIZ DO AMARAL

Presidente da Câmara

Weliton Luiz do Amaral
Pres. da Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO
Bênio 2023/2024

Recibo R\$ 90,00

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de R\$ 90,00 (noventa reais), para pagamento de 01 diária, para viagem até Posse / GO, conforme Portaria nº. 107 de 20/12/2023. Pago através de transferência bancária para a C/C 20703-9, agência Banco do Brasil S/A, desta cidade.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 20 de dezembro de 2023.


Jefferson Costa Sevilha

CPF nº. 026.848.851-76